



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10101 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2002.

Nomeia aprovados em concurso público para ocuparem cargo efetivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV da Constituição Estadual, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público homologado pelo Edital nº 024/CGRH-2001, de 7 de março de 2001,

D E C R E T A:

=====

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos constantes do Anexo único a este Decreto, para ocuparem o cargo efetivo de Psicólogo, código: ANS-341, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado, criado pela Lei Complementar nº 67, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 2º No ato da posse os nomeados deverão apresentar os seguintes documentos:

I - original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

II - original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;

III - original e fotocópia da Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Título de Eleitor e/ou comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;

IV - original e fotocópia do Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP;

V - duas fotos 3x4;

VI - fotocópia da última declaração de Imposto de Renda ou Declaração de não declarante;

VII - certificado de reservista;

VIII - declaração de não-acumulação de Cargos Públicos;

IX - original e fotocópia da Certidão do comprovante de Escolaridade e Registro Profissional equivalente;

X - prova de quitação com a Fazenda Pública;

XI - certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas; e

XII - exame de capacidade Física e Mental.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11.111, DE 17 DE SETEMBRO DE 2002

Nome: [illegible]
Cargo: [illegible]

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º e XV da Constituição Estadual e em razão da aprovação dada no Conselho de Administração pelo Edital nº 024/COM-2001, de 7 de março de 2001,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o candidato inscrito no ato de inscrição em concurso público de caráter efetivo de Provas Escritas, Edital nº 024/COM-2001, de 7 de março de 2001, para o cargo de [illegible], no âmbito do Poder Executivo, em conformidade com o Edital nº 024/COM-2001, de 7 de março de 2001.

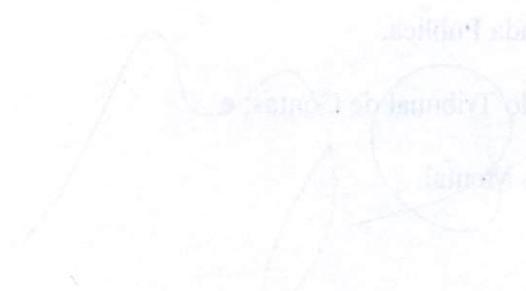
Art. 2º No ato de posse o nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I - original e cópia em 3ª via do Título de Nascimento ou Casamento;
- II - original e cópia em 3ª via do Cartão de Registro dos Dependentes;
- III - original e cópia em 3ª via do Cartão de Identidade, Cartão de Residência, Título de Eleitor e comprovante de quitação com o Juntas Eleitoral;
- IV - original e cópia em 3ª via do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Aposentadoria por Idade - PASEP;
- V - duas vias de [illegible];
- VI - fotocópia da última declaração de Imposto de Renda ou declaração de não declarar;
- VII - certidão de residência;
- VIII - declaração de não acumulação de cargos públicos;
- IX - original e cópia em 3ª via do comprovante de inscrição em Registro Profissional e equivalente;

X - prova de domínio de língua portuguesa e matemática;

XI - certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas e

XII - exame de saúde físico e mental.





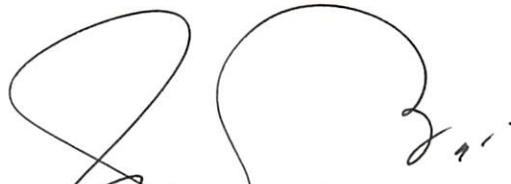
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 3º A posse dos candidatos constantes do Anexo único a este Decreto, efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 4º Ficam sem efeito as nomeações dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º e não entrarem em exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de setembro de 2002, 114º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



JOSÉ BATISTA DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

CARGO	NOME	CLASS. FINAL	CPF
Psicólogo	CECÍLIA INÊS RODRIGUES PASQUALOTTO	16	145.912.861-34
Psicólogo	MARIA APARECIDA SILVA LISBOA	17	118.540.598-40
Psicólogo	ÉRIKA OLIVEIRA CHAQUIAN	18	629.333.022-68
Psicólogo	LILIANE MARIA BARBOSA	19	259.175.698-86
Psicólogo	MARCOS RIBEIRO DE MELO	20	906.926.405-68